

## PORTARIA INTERNA 027/2025

INSTAURA O PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE N.º  
0203/2025.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, Decreto Municipal 5.140/2024, de 29 de fevereiro de 2024, em seu artigo 3º, I e subsidiariamente a Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a Comunicação Interna N.º026/2025/IPRECOR, na qual foi apurado que a beneficiária Heloísa Helena Silva Arantes, matrícula 107360, recebeu desde 2024 valores superiores ao teto remuneratório constitucional.

### RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** o Processo Administrativo n.º 0203/2025.

Art. 2º - A apuração será feita pela Comissão Permanente de Processo Administrativo conforme a composição disposta na Portaria Interna 016/2025.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do presente processo será de 90 dias (úteis) a contar da data da publicação desta portaria.

§1º - O prazo do *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo desde que justificada;

§2º - A soma das prorrogações não poderá exceder a 90 dias (úteis).

Dado e passado nesta autarquia aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.



**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Diretora-Presidente

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 17 de Setembro de 25

Assinatura 